

Para o Mestre de Campo General, e Governador do Estado do Brazil.

Roque da Costa Barretto. Eu o Principe vos envio muito saudaes. Pelas copias das petições, que com esta vos mando remeter, entendereis o que me representaria a Viscondessa de Barbacena Dona Maria de Faveira, e os mais herdeiros de A.º Furtado de Mendonça vosso antigo cessor, sobre as terras que deu de Sesmaria, donde apestia o genio barbaro que se debelou, e a que o Mestre de Campo P.º Gomes diz sem direito, por se lhe haver dado de Sesmaria muitos annos d'antes, sobre que já se mandou pedir informações ao Desembargador Sindicante Sebastião Cardoso de Lam Páyo, e em sua falta ao Desembargador Joseph de Freitas Ferraz, a quem encarreguey os negocios que elle não tivesse acabado, como vereis p.ª copia da ordem que lhes foy. E por que a Viscondessa, e os mais herdeiros do Governador defuncto, se queixão do excessos que cometeo P.º Gomes, em se querer Desforçar com violencia, e o mais que conthem a petição: vos ordeno me informeis, com vosso parecer do estado em que se acha esta deligencia p.ª primeira ordem que foy, com os documentos que houver por sua, e outra parte, e da causa que houve para P.º Gomes cometer aquelle excessos, para resolver o que



mais houver por meu serviço.
Escrita em L^a a 18 de Junho de
677. "Príncipe"
"Conde de Val de Reis"

Ms. de S. Vicente Vol. 13 f. 259